



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUTIR A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DA DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos trinta um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Jessé Aparecido Lisboa e perante a Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo e dos demais edis, com Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ na data do dia 27 de maio de 2021, EDIÇÃO Nº 149 PÁGINA 27 e JORNAL “FOLHA DE PIRAJU”, edição dos dia 29 de maio de 2021, PÁGINA 4, reuniram-se em audiência pública membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo e demais presentes, que assinam a presente ata, com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei da Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em atendimento aos dispositivos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal alterados pela Lei Complementar 131/2009. Coordenando os trabalhos o Presidente da Câmara o Senhor Jessé Aparecido Lisboa, abriu a audiência pública, agradecendo a presença de todos e salientou a importância da publicidade e transparência dada na referida audiência, passando a palavra ao Senhor Valmir Aparecido Cardoso, Presidente da Comissão de Orçamento e Finança, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação sobre o ato presente, que faz parte da transparência exigida pela Lei de Responsabilidade. Ato contínuo passou a palavra ao Senhor Bruno Sanches Rocha, contador da Prefeitura Municipal, que explanou sobre as Diretrizes Gerais e metas de realizações, em seguida foi aberta a palavra aos presentes, e os questionamentos efetuados pelos Vereadores, Diego Afonso Nunes Basso e José Wilson Sampaio de Carvalho, a respeito das metas e diretrizes foram sanadas pelo Contador da Prefeitura. Não havendo nada mais a ser tratado, o coordenador dos trabalhos o encerrou a audiência pública, lavrando-se a presente ata.

Valmir Aparecido Cardoso